SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA Nº 30/2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na PORTARIA nº 27/2020, a qual tratou de medidas administrativas no âmbito do Crea-PB diante do quadro nacional de pandemia relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19).

O Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 84, inciso I, 86, incisos I, III, XIV, XXX, e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando os arts. 84, inciso I e 86, inciso XXX, do Regimento Interno conferem poderes ao Presidente em exercício para gerir o quadro funcional do Crea/PB;

Considerando que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) classificou como pandemia o surto de contágio da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a condição de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pela Portaria n.º 188/GM/MS, de 04/02/2020, em virtude do aumento dos casos de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante a condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que prorrogou, até ulterior deliberação, a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Administração Pública Estadual da Paraíba;

Considerando a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos por parte do Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam prorrogadas, pelo período 29/06/2020 a 06/07/2020, as medidas preventivas de combate ao novo coronavírus, bem como o regime temporário de teletrabalho (*home office*) prorrogadas pela Portaria nº 27/2020, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 29 de junho de 2020.

Eng. Minas. LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES
Presidente em exercício